

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 09 DE SETEMBRO DE 1998

DENOMINA DE PAULO RODRIGUES BARROSO, A SALA DE IMPRENSA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Eu, LUIZ CARLOS LAURINDO, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faço saber que a Câmara Municipal, na Sessão Ordinária realizada dia 08 de setembro de 1998, aprovou, e nos termos do artigo 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulgo o seguinte

Art 1º Fica denominada do PAULO RODRIGUES BARROSO a Sala de Imprensa da Câmara Municipal de Jaboticabal.

Art 2º A Presidência do Legislativo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste decreto-legislativo afixará no local, placa contendo a denominação prevista no artigo anterior, bem como, foto do homenageado.

Art 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto-legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento.

Art 4º Este decreto-legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dorival Borsari”, 09 de setembro de 1998.

LUIZ CARLOS LAURINDO
Presidente

(Processo nº 250/98)
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 017/98)

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jaboticabal, aos 09 de setembro de 1998.

CLOVIS VALENTIM DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria